

Resolução nº 18/2025 – PRESI, de 25 de agosto de 2025.

Dispõe sobre as Políticas de Confidencialidade e Anonimato da Ouvidoria da Fundação InoversaSul

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INOVERSASUL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as Políticas de Confidencialidade e Anonimato da Ouvidoria da Fundação InoversaSul.

I - Princípios Institucionais: A Ouvidoria da Fundação InoversaSul atua sob os princípios de integridade, confiança, transparência, autonomia e ética institucional, valor central para sua atuação junto à comunidade de Tubarão e demais públicos.

II - Classificação das manifestações

a) Comunicação Confidencial: o manifestante se identifica; a identidade é conhecida, mas não será divulgada sem autorização, exceto se houver determinação legal; permite anexos e retorno/resposta; sujeita à proteção de dados conforme LGPD.

b) Comunicação Anônima: não exige identificação; não permite anexos nem retorno ao manifestante; garante que a manifestação será tratada com diligência, sem exposição ao manifestante.

III – Aplicação: a opção por modalidade confidencial ou anônima ocorrerá no formulário eletrônico durante o envio da manifestação. Ambas serão registradas internamente, mas apenas a confidencial terá acompanhamento externo.

IV - Proteção de Dados: a Ouvidoria adotará medidas de segurança física e digital para preservar os dados pessoais dos denunciantes, cumprindo LGPD. Haverá política clara de acesso restrito e log de visualização das manifestações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Alves Schmitz Neto
Presidente da Fundação Inoversasul